

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 21ª REGIÃO-PB, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Às dezesseis horas do dia oito de novembro do ano de dois mil e dezessete, em sua sede situada a Av. Epitácio Pessoa, 2491, 1ª andar, Sala 04 nesta cidade de João Pessoa, PB, foi realizada a sexta sessão plenária ordinária do Conselho Regional de Economia da 21ª Região – PB- exercício 2017. Abrindo os trabalhos, o Presidente João Bosco Ferraz de Oliveira iniciou a sessão dando as boas-vindas ao colegiado e distribuiu a pauta aos presentes, apresentando a seguinte programação: 1) Leitura, discussão e deliberação da Ata da 6ª Sessão Plenária Ordinária; 2) Demonstrativo das Receitas e Despesas até o mês outubro/2017; 3) Homologação do Dossiê Eleitoral 2017; 4) Fixação do valor da anuidade para o exercício 2018 do CORECON-PB e as taxas de emolumentos; 5) Apreciação do Balancete do 3º trimestre 2017; 5) Apreciação da Reformulação Orçamentária 2017; 6) Apreciação de Processos Administrativos; 6) Outros assuntos e Encerramento; 7) Apreciação de Processos Administrativos; 8) Outros assuntos e Encerramento. **PARTICIPANTES** – Conselheiros Efetivos: João Bosco Ferraz de Oliveira, Antônio Claudio Lopes Rocha, Luiz Alves Pordeus Junior, Eduardo Henrique Gomes de Souza e Ricardo Aurélio de Araújo Arruda. Conselheiros Suplentes: Francisco José de Barros. Participou ainda o Gerente Thales Batista da Silva, **LEITURA, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DA ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** - O Presidente João Bosco Ferraz submeteu aos Conselheiros a Ata da 6ª Sessão Plenária Ordinária, que ocorreu no dia 25 de setembro, para análise dos Conselheiros. Informou que o documento foi encaminhado antecipadamente via e-mail para apreciação do colegiado. Não havendo considerações, a Ata foi homologada por todos. **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ATÉ O MÊS DE OUTUBRO/2017:** O Presidente João Bosco Ferraz apresentou o Demonstrativo das Receitas e Despesas até o mês de outubro do corrente ano e fez um comparativo com o mesmo período dos exercícios 2016 e 2015. Informou que as receitas até o referido período totalizaram valor de R\$ 162.232,15 e as despesas, R\$ 158.131,94. Além disso, o Presidente comunicou que o saldo bancário até o referido período totalizou R\$ 2.125,95, contra o saldo de R\$ 1.516,63 no ano passado, o que implica no esforços de ações para a arrecadação de receitas. Na ocasião, discutiu-se as despesas bancárias, relacionadas às tarifas da cobrança compartilhada pelos Banco ocasionando a cobrança de tarifas de emissão, liquidação e baixa dos boletos, que por sua vez impactam nas despesas do Conselho. O Conselheiro Luiz Alves Pordeus comunicou que conversará com o superintendente do Banco do Brasil para verificar as alternativas de redução das respectivas tarifas. O Presidente João Bosco ainda comunicou que também analisará as alternativas para minimizar o impacto das despesas bancárias. Após os informes, o Presidente prosseguiu para o próximo assunto. **APRECIÇÃO DO DOSSIÊ ELEITORAL 2017 E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO ELEITORAL:** O Presidente João Bosco submeteu à plenária o Dossiê Eleitoral das Eleições CORECON-PB-2017, informando que a eleição foi realizada dentro dos conformes e sem registros de ocorrências. Lembrou ainda que este ano houve chapa única para o Pleito ao tempo em que comunicou resultado de 65 votantes, de um total de 317 economistas aptos a votar. Em seguida, apresentou também o panorama das duas últimas eleições com o comparativo dos profissionais votantes, verificando a votação deste ano encontrar-se na média das duas últimas eleições. Em seguida, o presidente fez uma ressalva sobre a participação incipiente dos profissionais no sistema apesar de a votação ser via internet, o qual possibilita praticidade e segurança na votação. Após as colocações, proclamou o resultado eleitoral ao tempo em que agradeceu aos Conselheiros Luiz Alves Pordeus Junior, Eduardo Henrique Gomes de Sousa e Ruben Castedo Ramirez pela participação e colaboração na Comissão Eleitoral deste ano. Não havendo mais questões ou pedidos de esclarecimento, o plenário homologou o Dossiê Eleitoral para envio ao COFECON. **FIXAÇÃO DO VALOR DA ANUIDADE 2018 DO CORECON-PB E TAXAS DE EMOLUMENTOS:** O Presidente João Bosco comunicou que recebeu do COFECON a Resolução nº 1.978/2017, a qual fixa o valor da anuidade 2018 e suas taxas de emolumento para os Conselhos de Economia. O Presidente destacou que o valor máximo da anuidade 2018 poderá

ser até R\$ 557,21 (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) e os Conselhos Regionais poderão reduzir em até 20% deste valor definido. Ressaltou que o reajuste da anuidade foi de 2,077% pelo INPC de agosto/2016 a julho/2017. O Presidente João Bosco ainda apresentou os valores das anuidades aplicados por alguns Conselhos do Nordeste, para fins de análise comparativa e em seguida submeteu ao Plenário para as considerações. O Conselheiro Luiz Alves Pordeus ressaltou que o valor cobrado pelo CORECON-PB está bem abaixo do que outros regionais do Nordeste e recomendou em colocar um reajuste com objetivo de acompanhar os reajustes de despesas ao longo do ano. O Conselheiro Ricardo Aurélio também concordou com a análise reforçando que, dada a situação financeira do CORECON atual e considerando a tendência de aumento das despesas ao longo do ano, justifica o reajuste da anuidade. Após as considerações dos Conselheiros, o valor sugerido da anuidade para o exercício 2018 foi de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), representando uma correção de 2,711% pelo IPCA em relação à anuidade anterior, bem como foi aprovada a nova tabela das taxas de Emolumento. Não havendo questionamentos, o valor da anuidade 2018, bem como as taxas de emolumento foram homologados pelos presentes.

APRECIÇÃO DO PROCESSO DA REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2017: O Presidente João Bosco submeteu a proposta da Reformulação Orçamentária do exercício 2017 ao colegiado, apresentado pelo setor contábil, com a apreciação da Comissão de Tomada de Contas. Destacou que os ajustes foram realizados com suplemento nas seguintes dotações: despesas bancárias e Impostos Taxas, Multas e Pedágios. O Presidente João Bosco comunicou que os ajustes foram realizados em razão do aumento das tarifas bancárias a partir deste exercício, tendo em vista a implementação da cobrança registrada pelo Banco aos Conselhos. Após as considerações e não havendo questionamentos, a Reformulação Orçamentária foi homologada pelos Conselheiros. Após os informes, prosseguiu para o próximo assunto.

APRECIÇÃO DO BALANCETE DO 3º TRIMESTRE: O Presidente João Bosco submeteu para efeito de homologação o Balancete do 3º trimestre do exercício 2017 já com o parecer da Comissão de Tomada de Contas para análise dos Conselheiros. Oportunamente destacou que neste período do exercício existe a tendência natural de as despesas superarem as receitas, o que em contrapartida, as receitas se sobrepõem às despesas sempre no início do exercício. Pela análise do Parecer da Comissão, constatou-se um aumento na arrecadação neste exercício em comparação aos exercícios anteriores. Contudo, houve uma elevação das despesas neste período. Ao final da exposição, destacou que o relatório foi corretamente sintetizado e submeteu a apreciação do Plenário. Após as considerações dos Conselheiros, o Balancete do 3º trimestre do exercício 2017 foi homologado por unanimidade.

APRECIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Foram apreciados os seguintes Processos administrativos, relatados pelo Conselheiro Luiz Alves Pordeus. **Novos Registros Pessoa Jurídica:** Diferencial Consultoria e Projetos (Reg. 1793); **Cancelamento de registro:** Gersa Marinho da Cunha Cabral (Reg. 0586); Walter Quirino dos Santos (Reg. 1055); Francisco Josean F. dos Santos (Reg. 1627); Ana Maria Henriques (Reg. 0472); Rosângela Cunha Navarro de Souza (Reg. 0504); Hermano José Batista Freire (Reg. 0140); Maria Cristina Barros Mayer (Reg. 1087); Todos os Processos foram homologados.

OUTROS ASSUNTOS: O Presidente João Bosco Ferraz comunicou que o COFECON está adotando a nova Carteira com chip. Apesar da inovação, o presidente comunicou que a tarifa a ser cobrada pelo COFECON é de R\$ 43,00 para cada carteira e por sua vez, os Conselhos Regionais além de pagarem a referida taxa, também repassa 20% do valor do boleto pago pelo economista referente a cobrança da Carteira pelo regional. O Presidente João Bosco informou que enviou um Ofício ao COFECON para rever a tal cobrança, tendo a questão indeferida pelo COFECON. Ficou acordado no Plenário pela suspensão momentânea da confecção das carteiras com chip, até que haja um entendimento com o COFECON nos procedimentos das cobranças sobre o Regional. O Presidente João Bosco também aproveitou a ocasião para comunicar o convênio a ser celebrado entre o CORECON-PB e o Cartório para protesto de títulos contra os profissionais devedores. Informou que além da legalidade deste convênio, foi apreciado pelo Jurídico os Termos do Acordo e espera que a modalidade dos protestos possa trazer resultados positivos e incrementar a arrecadação do Conselho. Os Conselheiros concordaram com a iniciativa tendo em vista ser mais um meio de cobrança perante os economistas que possuem débitos em aberto com o Conselho.

ENCERRAMENTO. Não havendo nada mais a acrescentar, o Presidente João Bosco Ferraz de Oliveira encerrou a sessão. Eu Thales Batista da Silva, Gerente Executivo do CORECON/PB, elaborei esta Ata que vai assinada por mim _____, e pelo Presidente. João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

Econ. João Bosco Ferraz de Oliveira
Presidente

Av. Epitácio Pessoa, 2491, sala 04 – Bairro dos Estados
João Pessoa – PB – 58030-002 – Telefax : (83) 3241-1089

www.corecon-pb.org.br corecon-pb@cofecon.org.br